

**REGULAMENTO DO EXPOSITOR
DE PECUÁRIA 2023**

INFORMAÇÕES GERAIS

TECNOSHOW COMIGO 2023

LOCAL:

Centro Tecnológico Comigo - CTC

Rodovia GO 174 Km 252,5 –
Zona Rural

Rio Verde – GO – CEP – 75.913-
899

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

De 27 à 31 de março de 2023

Das 8h às 18h

ENTRADA DE ANIMAIS

A): EMISSÃO DE GTA

Obs.: Os dados para emissão de notas e GTA's para o evento seguem:

COMIGO

Evento: 111

CNPJ: 02.077.618/0032-81

I.E.: 10.339.392-07

Endereço: Rodovia GO 174 Km 252,5 – Zona Rural – Rio Verde – GO

Observação: 1 GTA por carga

Entrada nos dias 24 e 25 de março de 2023 das 8h às 18h.

Retirada dos animais somente nos dias 01 e 02 de abril de 2023 das 8h às 18h.

A emissão do GTA de saída será realizada no recinto da feira nos dias 30 e 31 de março de 2023 das 8h às 18h.

* Na venda de animais, levar os dados do **COMPRADOR** e **VENDEDOR**, de forma legível e organizada ao **Stand local** para emissão de **GTA** e **nota fiscal**.

***EXPOSITORES**, para o melhor funcionamento da feira e maior agilidade nas documentações, não deixe para emitir a **GTA** e **Nota Fiscal** nas últimas horas, faça a emissão conforme os animais forem sendo comercializados.

Animais que forem apenas para serem expostos também podem ter suas guias e notas emitidas com antecedência.

B): RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO(A)

É de responsabilidade e risco do(a) Locatário(a) no recinto do CTC:

1. A guarda e segurança dos seus bens e mercadorias em exposição;
2. Contratação de empregados e obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e securitárias inerentes a participação na Exposição;
3. Identificação dos animais bovinos individualmente (nº em brincos) de forma que seja possível a conferência sem necessidade de contenção.
4. Entregar todos os **exames sanitários e atestados exigidos**.
Os exames devem ter validade durante todo o período da feira.
5. Alimentação volumosa (silagem e 1 fardo de feno diário por equino exposto) , concentrada e água serão fornecidas pela Locadora (COMIGO), porém a distribuição para os animais cabe ao expositor;
6. Limpeza e higienização da área locada, retirada de sobras de alimentos, esterco e reposição de cama, deverá ser feita pelo expositor, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pelo pessoal de apoio da coordenação. Lembrando que, durante o evento todo lixo deverá ser colocado nas lixeiras disponibilizadas pela coordenação do evento.
7. É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas na **TECNOSHOW COMIGO**. No local do evento será instalada estrutura para venda de bebidas (refrigerante, água e suco), lanche e refeição, sendo o custo por conta do interessado.
8. A entrada dos animais deve ocorrer nos dias 24 e 25 de março de 2023 das 8h às 18h.
9. É de total responsabilidade do expositor a integridade e bem estar dos animais;
10. Toda e qualquer medicação necessária utilizada nos atendimentos clínicos realizados pelos veterinários da **COMIGO**, são de custo do expositor;
11. A retirada dos animais ocorrerá somente nos dias 01 e 02 de abril de 2023 das 8h às 18h.
12. Se houver atraso, multa de 30% (por hora) do valor do curral, argolas, baia e/ou piquete.
13. Em caso de venda dos animais expostos, especialmente bovinos e equinos, o **LOCATÁRIO** somente poderá retirar para entrega no dia 01 de Abril de 2023.
14. É obrigatório o uso de cadeado e corrente em todos os currais a fim de garantir a segurança dos visitantes e animais, sendo de responsabilidade do locatário a aquisição dos mesmos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ **Providenciar e custear os exames sanitários antecipadamente. Pois, na véspera do evento pode haver imprevistos e dificultar a emissão dos exames em tempohábil.**
 - ✓ **Todos os animais expostos devem estar em perfeitas condições de saúde e livres de endo e ectoparasitas.**
 - ✓ **A Organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do Evento, incluindo roubo, furto, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupção de fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.**
- **INTRANSFERIBILIDADE** - O expositor não poderá transferir, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou o todo da área que lhe foi locada.
 - **PROMOÇÃO DE TERCEIROS** - É absolutamente proibida a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos, equipamentos e serviços de empresas não-participantes ou estranhas, no estande do expositor.

Documentações – Guias, Vacinas e Exames Exigidos:

Imprimir o anexo 2:

**Agência Goiana de Defesa
Agropecuária Unidade de Atenção
Veterinária de Rio Verde**

O ANEXO 2 TEM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ZOOSANITÁRIA EXIGIDA PARA ENTRADA DE ANIMAIS EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS

TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO 2 REFEREM-SE A ANIMAIS PROVENIENTES DE UNIDADES DA FEDERAÇÃO CONSIDERADAS **LIVRES DE AFTOSA COM VACINAÇÃO**. NO CASO ESPECÍFICO DE ANIMAIS PROVENIENTES DE UNIDADES DA FEDERAÇÃO **LIVRES DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO**, O PROPRIETÁRIO DEVE SE INFORMAR NA UNIDADE DE ATENÇÃO VETERINÁRIA OFICIAL PARA SE ORIENTAR SOBRE AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS PARA O RETORNO DOS ANIMAIS À UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM.

OBS – A Locadora disponibilizará bebedouro coletivo na área externa dos pavilhões. Caso o expositor queira utilizar bebedouros no interior do pavilhão, os mesmos deverão ser providenciados por ele.

IMPORTANTE:

- **É expressamente proibido tomar banho nos banheiros do Centro Tecnológico Comigo.**
- **É expressamente proibido jogar restos de comida na área da feira – usar locais apropriados.**
- **É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas no CTC, antes, durante e após a Tecno Show.**
- **É expressamente proibido pernoitar na área do Centro Tecnológico Comigo. Exceto os segurancas credenciados e identificados.**
- **É proibido a entrada de crianças durante a chegada e retirada de animais / montagem e desmontagem do evento.**
- **É proibido a circulação de pessoas durante a montagem e desmontagem, apenas será autorizado a entrada de pessoas que estarão trabalhando dentro do CTC, devidamente identificados.**
- **Retirada de animais somente nos dias 01/04/2023 e 02/04/2023.**

C): RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

1. Disponibilizar o alimento volumoso aos animais em exposição: (silagem diária necessária para alimentação dos bovinos), (silagem e feno diário necessário para alimentação de ovinos), (1 fardo de feno diário para alimentação de cada equino).
2. Disponibilizar água para os animais;
3. Disponibilizar ração COMIGO;
4. Disponibilizar assistência técnica desde a entrada dos animais na Tecno Show até a saída dos mesmos;
5. Verificar aspecto sanitário dos animais bem como observar exames exigidos;
6. Vetar a entrada de animais fora da data estabelecida, 24 e 25 de março de 2023.
7. Vetar a entrada ou permanência de animais fora das condições sanitárias exigidas;
8. Fiscalizar o bom uso de volumoso e água (melhor aproveitamento);
9. Disponibilizar lavador para os animais (Local Adequado);
10. Disponibilizar local adequado destinado para as sobras de alimentos volumosos e esterco dos animais;
11. Manutenção das instalações durante o evento;
12. Realização de publicidade e propaganda da TECNOSHOW COMIGO.
13. Vetar entrada de crianças ou visitante no período de chegada dos animais / montagem e desmontagem do evento.
14. Se for necessário nos dias 28 e 30 de março será fornecido material para reposição de camas nos pavilhões de bovinos e ovinos.

D): PROTOCOLOS SOBRE EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS:

A organização estará apresentando aos montadores, expositores e demais, as normas sanitárias exigidas conforme o decreto estadual e municipal que estará vigente no período que compreende montagem, realização e desmontagem da feira.

COORDENADOR DA ÁREA DE PECUÁRIA:

José Vanderlei – CRMV-GO 1846

(64) 98111-9001 – (WhatsApp)

josevanderlei@comigo.com.br

CONTATO:

. Mariluce Siqueira: (64) 3611-1650 / 9.9641-2428 (Comercial)



Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ZOOSSANITÁRIA EXIGIDA PARA ENTRADA DE ANIMAIS EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS:

- Para a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), a propriedade de origem deverá estar com as vacinações em dia, de acordo com a legislação vigente para cada espécie animal;
- Animais oriundos de propriedades localizadas em municípios onde a vacinação antirrábica NÃO é obrigatória, poderão entrar no evento sem a vacina antirrábica;
- Todas as GTA's deverão estar dentro do prazo de validade e acompanhadas dos exames ou atestados ORIGINAIS;
- O prazo de validade dos exames deverá acobertar o(s) animal(ais) durante TODO o tempo de permanência no evento, além do período do trânsito da SAÍDA do evento à propriedade de destino;
- NÃO será admitida entrada de animais no evento cujo prazo de validade do(s) exame(s) expire durante o mesmo, nem mesmo a realização de tais exames durante o evento;
- Informações adicionais referentes à documentação necessária poderão ser consultadas nos manuais para emissão de GTA de cada espécie, disponíveis no sítio do Ministério da Agricultura. Informações referentes às exigências sanitárias em aglomerações de animais no estado de Goiás, poderão ser consultadas no sítio da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

1) INGRESSO DE BOVÍDEOS:

1.1 Brucelose:

- a) A emissão da GTA fica condicionada a propriedade estar em dia com a vacinação contra brucelose;
- b) Fêmeas bovídeas com idade entre 3 e 8 meses deverão estar vacinadas e marcadas, de acordo com o tipo de vacina utilizada (B19 ou RB51). Caso seja animal registrado e o mesmo não possua marcação de vacinação da brucelose, deverá apresentar atestado INDIVIDUAL de vacinação contra brucelose e, nesse caso, é obrigatória a identificação do animal pela associação onde está registrado (tatuagem, marcação ou brinco) condizente com a do atestado de vacinação;
- c) Fêmeas com idade igual ou superior a 8 meses, que foram vacinadas com RB51 entre 3 e 8 meses de idade ou que não foram vacinadas, deverão estar acompanhadas do exame negativo para brucelose;



Agência Goiana de Defesa Agropecuária

Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

- d) Fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses, que foram vacinadas com B19 entre 3 e 8 meses de idade, deverão estar acompanhadas de exame negativo para brucelose;
- e) Machos reprodutores com idade igual ou superior a 8 meses deverão estar acompanhados de exame negativo para brucelose;
- f) Excluem-se da exigência do item “e”, os animais castrados;
- g) Excluem-se das exigências dos itens “c”, “d” e “e”, animais oriundos de propriedades certificadas, desde que apresentado o certificado de propriedade livre para brucelose dentro do prazo de validade.

1.2 Tuberculose:

- a) Machos e fêmeas, com idade a partir de 6 semanas, deverão estar acompanhados de exames negativos para tuberculose, exceto aqueles oriundos de propriedades certificadas como livres da enfermidade, desde que apresentado o certificado de propriedade livre para tuberculose dentro do prazo de validade;
- b) De acordo com a nova legislação (IN 10/2017), o teste da prega caudal em bovinos de aptidão corte não terá valor para a finalidade reprodução. Como a finalidade da GTA de retorno dos bovinos de exposição é REPRODUÇÃO, somente serão aceitos o Teste Cervical Simples (TCS) e o Teste Cervical Comparado (TCC), independente da aptidão dos animais (corte ou leite);
- c) Os touros de rodeio e bois carreiros (caso houver), como as finalidades são ESPORTE e TRABALHO respectivamente, será aceito o exame do Teste da Prega Cauda (TPC).

1.3 Febre Aftosa:

- a) Só podem ingressar animais susceptíveis à febre aftosa oriundos de unidades da federação que sejam consideradas livres de febre aftosa com vacinação;
- b) Machos e fêmeas com até 6 meses de idade que não foram vacinados, somente poderão entrar no parque acompanhados de suas mães;
- c) Para entrarem no parque, machos e fêmeas com idade superior a 6 meses devem estar vacinados, obedecendo os prazos carenciais de 15 dias para primovacinados e 7 dias para aqueles submetidos à segunda vacinação. A partir da terceira vacinação, não existe restrição por carência para movimentação dos bovídeos.

OBS: A validade dos exames de brucelose e tuberculose é de 60 dias, a contar da DATA DA COLHEITA e INOCULAÇÃO DA TUBERCULINA.



Agência Goiana de Defesa Agropecuária

Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

2) INGRESSO DE EQUÍDEOS:

2.1) Anemia Infeciosa Equina (AIE):

- a) Só poderão ingressar equídeos que tenham exames com resultado negativo para Anemia Infeciosa Equina. Os exames deverão ser originais, emitidos por laboratórios oficiais ou credenciados e estarem dentro do prazo de validade de 60 dias até a data de chegada do equídeo à propriedade de destino após o evento;
- b) Equídeos com idade inferior a 6 meses são isentos de apresentação do exame de AIE, desde que acompanhados da mãe portando exame negativo.

2.2) Mormo:

- a) Os equídeos deverão apresentar exame negativo para o Mormo. Os exames deverão ser originais, emitidos por laboratórios oficiais ou credenciados e estarem dentro do prazo de validade de 60 dias até a data de chegada do equídeo à propriedade de destino após o evento;
- b) Equídeos com idade inferior a 6 meses são isentos de apresentação do exame de Mormo, desde que acompanhados da mãe portando exame negativo.

2.3) Influenza Equina:

- a) Só poderão ingressar equídeos acompanhados de atestado de vacinação contra Influenza Equina (modelo exigido pela Agrodefesa conforme IN 06/2015 – ANEXO I), com período de carência de 15 dias. Deverá ser apresentada, juntamente com o atestado de vacinação, nota fiscal da vacina contra influenza equina (a mesma NF relatada no atestado de vacinação). A vacinação contra influenza equina, no estado de Goiás, tem validade de 180 dias;
- b) Caso o animal possua o passaporte equino, os atestados poderão ser substituídos por cópia autenticada do passaporte, onde conste o registro da vacinação acima descrita.

OBS: A validade dos exames de Anemia Infeciosa Equina e Mormo é de 60 dias, a contar da DATA DA COLHEITA.

NÃO serão aceitos exames e atestados de vacinação com nome do proprietário diferente do descrito na GTA, EXCETO se, durante o período de validade dos exames e atestado de vacinação, for comprovada a movimentação do(s) animal(ais), mediante emissão da GTA;

NÃO serão aceitos atestados de vacinação com campos não preenchidos (em branco).



Agência Goiana de Defesa Agropecuária

Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

3) INGRESSO DE CAPRINOS E OVINOS:

3.1) Ovinos:

- a) Só podem ingressar ovinos machos a partir de 8 meses de idade com exame negativo para brucelose (*B. ovis*) ao teste de imunodifusão em gel ágar, ou com atestado, emitido por médico veterinário da iniciativa privada com inscrição no CRMV da UF de origem dos animais, informando que ao exame clínico, não foram encontrados sinais clínicos de epididimite ovina. Tanto o exame quanto o atestado devem estar dentro do prazo de validade que é de 60 dias até a data da saída do parque.

3.2) Caprinos:

- a) Só podem ingressar caprinos machos e fêmeas com idade acima de 12 meses com exame negativo para Artrite-Encefalite Caprina (CAE) ao teste de imunodifusão em gel ágar, ou com atestado, emitido por médico veterinário da iniciativa privada com inscrição no CRMV da UF de origem dos animais, informando a não ocorrência de Artrite-Encefalite Caprina (CAE) nos 180 dias anteriores a data da emissão da GTA.

4) INGRESSO DE CÃES:

- a) Carteira de vacinação do animal, constando as vacinações contra raiva, para animais acima de 90 dias de idade;
- b) Atestado sanitário emitido por médico veterinário com inscrição no CRMV da UF de origem dos animais, com prazo de validade de 10 dias.

5) INGRESSO DE PEIXES:

- a) GTA.

OBSERVAÇÕES:

- Dúvidas quanto a documentação necessária, favor entrar em contato com a Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde pelo telefone (64) 3621-8660;
- Haverá fiscalização por parte da Agropdefesa durante todo desembarque de animais;
- O horário de recebimento dos animais no parque será das 08:00 às 18:00h. Após às 18:00h os locais de desembarque serão lacrados;
- Solicitamos liberação dos veículos oficiais da Agropdefesa para terem acesso a área interna do parque.



Agência Goiana de Defesa Agropecuária

Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

Giancarlo Costi

Fiscal Estadual Agropecuário
Médico Veterinário Doutor | CRMV/GO 3414
Agência Goiânia de Defesa Agropecuária
Unidade de Atenção Veterinária de Rio verde
(64) 3621-8660


Giancarlo Costi
Médico Veterinário - CRMV/GO 3414
Fiscal Estadual Agropecuário
AGRODEFESA